



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE TRANSPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoca audiência pública para o dia 17 de outubro de 2023, às 10 horas, para apresentação, apreciação e coleta de subsídios com vistas a realização da Licitação de Concessão do serviço de Transporte Público na forma que menciona.

O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, através da Secretaria de Transportes (SETRA), atendendo o disposto no art. 39 da Lei nº 8.666/93 e o art. 15, inciso III da Lei Federal nº 12.587/12 e demais legislações pertinentes, faz saber ao público em geral e quem mais possa interessar, que através deste **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, proverá Audiência Pública para realização de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, com a finalidade de contratar empresa para atuar no sistema de transporte coletivo Municipal por ônibus neste Município.

A Audiência Pública terá por objetivo a apresentação do projeto básico e diagnóstico do sistema de transporte coletivo, requisitos para participação de licitação e dos principais instrumentos de gestão do sistema a serem implantados visando colher contribuições, que será realizada no horário, data e endereço abaixo relacionado:

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2023 DA SETRA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA:

DATA: 17 DE OUTUBRO DE 2023

HORÁRIO: 10:00 às 13:00 h.

LOCAL: TEATRO MUNICIPAL DE ARARUAMA (Teatro Municipal Graciliano Torres Quintanilha), situado no Complexo de Lazer e Cultura Manoel Fernandes Ribeiro, s/nº - Centro – Araruama/RJ.

- 1- Trata-se de evento público, que permite a presença de toda e qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto, como participante inscrito ou como ouvinte;
- 2- Os trabalhos serão presididos pelo Secretário Municipal de Transportes de Araruama, que poderá convocar quaisquer pessoas que lhe convier para compor a mesa, com a finalidade de melhor prestar os esclarecimentos técnicos, operacionais ou jurídicos pertinentes ao objeto da convocação;
- 3- As inscrições de interessados em se manifestar na audiência pública poderão ser feitas na data e local da audiência pública mediante ficha de solicitação a ser disponibilizada na recepção;
- 4- Os participantes inscritos deverão apresentar suas questões por escrito, estritamente sobre o assunto da audiência, tendo o interpelado prazo de 02 minutos para responder, facultada uma réplica oral de 2 minutos e uma tréplica de 01 minuto de acordo com o Presidente da Sessão;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE TRANSPORTE

- 5- O tempo total destinado as manifestações dos participantes inscritos e respostas será limitado a 90 minutos. Esgotado esse prazo as questões remanescentes serão encaminhadas para consideração posterior;
- 6- O Presidente da sessão poderá interromper o expositor quando o mesmo extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em o tema abordado não se referir ao objeto da audiência, sem prejuízo das disposições contidas nas normas dos art. 4º da Lei nº 8.666/93;
- 7- Para o bom andamento dos trabalhos, fica vedado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que conturbem a discussão;
- 8- Findo o prazo estabelecido para as manifestações, o Presidente dará por concluída a Audiência Pública;
- 9- Duvidas e casos omissos, levantados pelos inscritos durante a execução dos trabalhos, serão dirimidos pelo Presidente da sessão.

E para que se torne de conhecimento público, é expedido o presente Edital de Convocação.

ARARUAMA, 25 DE SETEMBRO DE 2023.